



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 496/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "PADRE TARCÍSIO
CALIMAN" AO PADRE MUKABI MISIK
SENGA PIERRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE MUKABI MISIK SENG PIERRE** a comenda "**PADRE TARCÍSIO CALIMAN**", destinada a homenagear os colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de agosto de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 046/2022
Processo Legislativo: nº 1934/2022
Autoria: Ver. Rodrigo Lemos Borges